



## PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.826, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão do ponto facultativo de 04 de junho de 2021, nas repartições públicas municipais, na forma que indica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica suspenso o ponto facultativo, previsto para as repartições públicas municipais, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), disciplinado pelo Decreto Municipal nº 4.723, de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de junho de 2021.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Edson Vieira Correia**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais